



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo do contrato nº _____ firmado entre o Município e foi publicado na imprensa oficial (OEM) em 25/05/2022 <i>W. L. V. S.</i> SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM
--

TERMO ADITIVO N.º 014/2022 – SEDUC.

**TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº.
200/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E CM OFFICE CARVALHO
MENDES ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº. 893.450.965-15 e portador da cédula de identidade nº 636371468 SSP/BA, doravante denominado como **CONTRATANTE** e **CM OFFICE CARVALHO MENDES ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.015.424/0001-18, situada à Rua das Ubaranas, nº347-Edifício Empresarial 2000, sala 303, CEP 41.900-390, Amaralina – Salvador, BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIS CARVALHO SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 467.371.385-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 25621, e pela Sra. **WALESKA GARCIA MENDES**, brasileira, inscrito no CPF nº 506.147.205-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 26278, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 200/2019**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **11 de julho de 2019**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo formalizar a alteração de metafísica do supramencionado contrato nº 200/2019, nos termos do Processo Administrativo nº. 5772/2022, conforme detalhado na justificativa e na planilha de Alteração de Metafísica – AMF, que faz parte deste aditivo – sem necessidade de transcrição, com fundamento legal no art. 65, I, da Lei nº 8666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Considerando as alterações na Metafísica do presente instrumento, será acrescido ao contrato o montante de **R\$122.437,23 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte três centavos)**, que representa uma porcentagem de aproximadamente **24,3052%**, conforme informado no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas nas cláusulas anteriores e segundo as informações do Processo Administrativo, o valor do contrato corresponderá ao valor global do Contrato **R\$ 626.186,66 (seiscentos e cinte seis mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

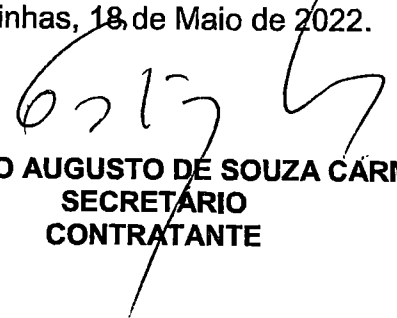
SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDUC	1024	4.4.90.51	500.1001.550.0000/540.0000
	1188		500.1001/569.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 18 de Maio de 2022.


GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
SECRETÁRIO
CONTRATANTE


CM OFFICE CARVALHO MENDES ENGENHARIA LTDA
Sr. ANDRÉ LUIS CARVALHO SANTOS
CONTRATADA


CM OFFICE CARVALHO MENDES ENGENHARIA LTDA
Sra. WALESKA GARCIA MENDES
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 014/2022 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada CM OFFICE CARVALHO MENDES ENGENHARIA LTDA – Fundamento Legal: 65, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 – tem por espoco formalizar a alteração de metáfísica do supramencionado contrato nº 200/2019 – Data de Assinatura: 18/05/2022.